CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE MG
PROTOCOLO
DATA 03/11/26
ASSINATURA

OFÍCIO Nº 20 /2026

Itamonte/MG, 3 de novembro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor, JOÃO PEDRO FONSECA

Prefeito Municipal de Itamonte – Estado de Minas Gerais

Assunto: Solicitação de manutenção da Rua Bem-Te-Vi, no Bairro Morada do Sol.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Vereadora LUCIANA FERNANDES LEITE MARCIANO, no exercício de seu mandato, vem, respeitosamente, solicitar a adoção de providências para a recuperação e limpeza da **Rua Bem-Te-Vi,** localizada no **Bairro Morada do Sol, em Itamonte/MG**.

Conforme informado e fotos em anexo, o calçamento da referida via encontra-se em mau estado de conservação, com **bloquetes soltos, elevado nível de sujeira e mato em excesso**. A situação prejudica a circulação de veículos e pedestres, além de poder causar acidentes e comprometer a segurança e o bem-estar dos moradores.

A conservação das vias públicas constitui medida de interesse local e integra os serviços públicos de responsabilidade municipal, conforme o art. 30, incisos I e V, da Constituição Federal.

Além disso, a Administração Pública deve observar o **princípio da eficiência**, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, devendo atuar de maneira adequada, preventiva e efetiva na manutenção dos espaços públicos.

Diante disso, solicita-se:

1. A realização de vistoria técnica na Rua Bem-Te-Vi;
2. A retirada do mato, do lixo e de outros resíduos existentes no local;
3. A reposição e o nivelamento dos bloquetes soltos ou danificados;

Pedro Teodoro de Carvalho, Nº 88 – Centro – Itamonte/MG – CEP: 37466-000
Celular: 35 9852-4212– E-mail: camaramunicipaldeitamonte@gmail.com.br

4. A adoção das medidas necessárias para melhorar as condições de segurança e circulação na via;
5. O encaminhamento a esta Casa Legislativa de informações sobre as providências que serão adotadas e, se possível, do respectivo cronograma de execução.

A manutenção solicitada atende ao interesse público, contribui para a conservação da infraestrutura urbana e promove melhores condições de segurança, mobilidade e qualidade de vida para os moradores do Bairro Morada do Sol.

Certa da atenção de Vossa Excelência, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCIANA FERNANDES LEITE MARCIANO
Vereadora

Pedro Teodoro de Carvalho, Nº 88 – Centro – Itamonte/MG – CEP: 37466-000
Celular: 35 9852-4212– E-mail: camaramunicipaldeitamonte@gmail.com.br





Pedro Teodoro de Carvalho, Nº 88 – Centro – Itamonte/MG – CEP: 37466-000
Celular: 35 9852-4212– E-mail: camaramunicipaldeitamonte@gmail.com.br





Pedro Teodoro de Carvalho, Nº 88 – Centro – Itamonte/MG – CEP: 37466-000
Celular: 35 9852-4212– E-mail: camaramunicipaldeitamonte@gmail.com.br